



# REGULAMENTO CLASSIFICATÓRIAS ERECHIM PHOENIX FESTIVAL SUL BRASILEIRO DE DANÇA

## Capítulo I – Da organização

A classificatória interestadual presencial para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança, que acontecerá do dia 10 ao dia 13 de novembro na cidade de Joaçaba/SC, promovido pelo Instituto Phoenix, se dará respectivamente no dia, horário e local a seguir:

### Erechim/RS

Data: 15/10/22

Endereço: Centro Cultural 25 de Julho - Rua: Gaurama, 240 - Centro, Erechim/RS

Horário: 19h30

De acordo com o número de grupos inscritos, poderá haver uma sessão extra no mesmo dia citado acima, às 15h30. O cronograma de ensaio e apresentação será definido pela organização do evento, podendo dar início aos ensaios na sexta - feira que antecede a classificatória, predominando para grupos locais ou próximos a cidade sede do evento.

• A seletiva presencial é de caráter obrigatório para os grupos das cidades do Rio Grande do Sul que estejam a um raio de 200km de distância de Erechim. As demais cidades do estado, com distância superior a 200km, podem optar pelas classificatórias online. Conferir regulamento: Classificatórias Online.

## Capítulo II – Dos Gêneros

- Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- Ballet Clássico Livre: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias;
- Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- Danças Populares: danças estilizadas baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente ou peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão);
- Estilo Livre: Criações que não caracterizem nenhum estilo acima.

## Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias

Nível	Categorias			
	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (mínimo 9 bailarinos)



<b>Educação Infantil</b> (até 6 anos)	X	x	3 min.	3 min.
<b>Infantil</b> (de 7 a 10 anos)	2 min.	2 min.	4 min.	4 min.
<b>Júnior</b> (de 11 a 14 anos)	2 min.	2 min.	4 min.	4 min.
<b>Sênior</b> (15 a 17 anos)	3 min.	3 min.	4 min.	5 min.
<b>Avançado</b> (acima de 18 anos)	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.

Obs 1: O nível Educação Infantil apresentará suas coreografias na condição de Mostra e os demais níveis na condição de Competição.

Obs 2: Será permitida a participação de até 30% de bailarinos até 3 anos acima da idade da categoria permitida.

## Capítulo IV – Das Inscrições e Taxas

As fichas de inscrições das classificatórias do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança deverão ser preenchidas diretamente no site [www.phoenixfestival.com.br](http://www.phoenixfestival.com.br) do dia 15/08 até o dia 21/09 às 18h.

O pagamento das inscrições poderá ser efetuado por depósito bancário, transferência ou pix (CNPJ) para Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix, CNPJ: 27.146.063/0001-07 - Banco Sicoob Ag.3033, C/c 23.339-0.

O comprovante do pagamento deverá ser anexado no próprio sistema de inscrições.

- Cada grupo poderá inscrever além do coreógrafo 4 (quatro) assistentes por grupo de apresentação.
- O valor do investimento por bailarino é de R\$30,00 (trinta reais), para cada coreografia dançada. Coreógrafos, diretores e assistentes pagam a mesma taxa uma única vez, por evento e a cada instituição que represente.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar a ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.
- A escolha das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.
- Não haverá tolerância de data para inscrição.



- Prazo para efetuar qualquer inclusão e substituição é de 1 semana antes do evento. Não serão incluídos assistentes no dia do evento.

## **Capítulo V – Dos Ensaios**

- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.
- A ordem de ensaio e apresentação estará disponível no site do Festival na seguinte data: 03/10.
- O grupo precisa estar presente no local 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
- É obrigatória a apresentação de um documento com foto original ou autenticado para a entrada nos camarins e palco. Para os que não tiverem tal documento, poderá ser apresentada uma carteirinha com foto da escola em que participa comprovando que é aluno(a) juntamente com o CPF. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia e com documento com foto em mãos. A não apresentação destes documentos impedirá sua entrada no local.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.
- Para o ensaio de palco o grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade do tempo total da mesma. A escola que levar mais de um trabalho ensaiará todas as coreografias em sequência, tendo então o tempo total de cada coreografia somado com suas metades.
- A organização não se responsabilizará pelos cenários, tão pouco disponibilizará espaço para depósito antes, durante ou após o ensaio.
- Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização até 10 dias antes do início do evento. A não comunicação inviabiliza sua utilização no ensaio e apresentação.
- Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

## **Capítulo VI – Das Apresentações**

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.



- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas apresentações.
- A organização não se responsabilizará pelos cenários, tão pouco disponibilizará espaço para depósito antes, durante ou após a apresentação.
- Não será permitido o uso de panos de fundo ou adereços cênicos.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações extras da música em pen drive que deverá conter somente a música e da coreografia a ser apresentada.
- Cada participante deverá chegar 30 (trinta) minutos antes da apresentação de seu grupo para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada dos integrantes sem a Carteira de Identidade Original.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo como assistente.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- A entrada de participantes para assistir as noites de apresentações será gratuita e liberada de acordo com a disponibilidade de lugares.

## **Capítulo VII – Avaliações – Dos Critérios Técnicos e Artísticos.**

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução, Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

### **1. Critérios Técnicos**

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explanações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

### **2. Critérios Artísticos**



- Originalidade do tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

## **Capítulo VIII – Do resultado das classificatórias.**

Os grupos da Educação Infantil:

- Participam da Mostra comentada onde não recebem nota mas recebem os comentários dos jurados com cunho educativo para evoluírem seus trabalhos.
- Serão classificados para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança os grupos/participantes com as maiores notas em seus gêneros e categorias, independente se Mostra ou Competição, de acordo com a disposição das vagas em relação às combinações das noites de competição da etapa final.
- Os grupos classificados para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança terão desconto de 50% na taxa de inscrição que deverá ser feita para a fase final em Joaçaba.
- Os resultados das classificatórias presenciais e por vídeo serão divulgados no site [www.phoenixfestival.com.br](http://www.phoenixfestival.com.br) no dia 19/10.

## **Capítulo IX – Das Premiações**

Serão premiados na etapa classificatória os grupos nos níveis: Infantil, Júnior, Sênior e Avançado.

As categorias premiadas serão:

- a) Melhor bailarino(a) – R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
- B) Melhor coreógrafo(a) - R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- c) Melhor grupo – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

## **Capítulo X – Disposições Gerais.**

- Para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança será exclusivamente aceito documento original com foto ou xerox autenticado. Carteirinhas das escolas não serão válidas para a etapa final.
- Serão disponibilizados workshops gratuitos aos professores e bailarinos participantes do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança.
- A organização do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou



filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

- A organização do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela coordenação do festival nos casos de julgamentos extras.
  - Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
    - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
    - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- O Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança NÃO disponibiliza vagas de alojamento.
- O transporte diário durante as classificatórias será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.
- A coordenação do evento ressalta que verbalizar ou estimular, sob qualquer forma ou pretexto, palavras, frases, conduta, comportamento, gesto ou atitude de natureza política partidária é estritamente proibido. Manifestações do tipo ocasionarão desclassificação imediata.

Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos: [phoenixfestivaljoacaba@gmail.com](mailto:phoenixfestivaljoacaba@gmail.com) ou 42 99929-5674.